INDICAÇÃO Nº. 1029/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que crie o programa famílias fortes como política pública municipal permanente em Rio das Ostras, visando à prevenção de riscos entre adolescentes pelo fortalecimento dos vínculos familiares.

JUSTIFICATIVA

O Programa Famílias Fortes é uma estratégia reconhecida internacionalmente, fundamentada em evidências científicas, que visa prevenir o uso de álcool, outras drogas e reduzir comportamentos de risco entre adolescentes por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e do desenvolvimento de habilidades parentais e socioemocionais. Sua institucionalização como política pública municipal permanente assegura que as ações de fortalecimento familiar sejam contínuas e acessíveis a todas as famílias do município, garantindo um impacto positivo a longo prazo.

Desenvolvido originalmente nos Estados Unidos, o programa já foi implementado com sucesso em diversos países, como Canadá, Reino Unido, Noruega e Brasil, apresentando resultados concretos na redução do uso precoce de substâncias psicoativas, na melhoria do desempenho escolar e no aumento da resiliência emocional de adolescentes. Estudos demonstram que famílias que participam do programa desenvolvem maior capacidade de lidar com situações de estresse, reduzindo significativamente a incidência de problemas relacionados ao abuso de substâncias e outros comportamentos de risco.

A metodologia do programa envolve encontros estruturados, nos quais pais e filhos participam de atividades interativas para fortalecer o diálogo, aprimorar a compreensão mútua e ensinar estratégias de resolução de conflitos. Os impactos positivos dessa abordagem incluem não apenas a redução de comportamentos de risco, mas também o fortalecimento da autoestima dos adolescentes, a promoção de um ambiente familiar mais acolhedor e o aprimoramento das relações interpessoais.

Dessa forma, ao adotar o Programa Famílias Fortes como política pública permanente, o Município de Rio das Ostras reafirma seu compromisso com a proteção integral de crianças e adolescentes, a valorização da família e a promoção de um ambiente social mais seguro, estruturado e resiliente. A consolidação dessa iniciativa permitirá que mais famílias se beneficiem de uma abordagem preventiva e estruturada, contribuindo para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor